



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Melhor

PROJETO DE LEI N° 10/17, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO A
PERSONALIDADE QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, por iniciativa do Vereador **Francisco Rogério Alexandre Felipe**, aprova e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica Outorgado o Título de Cidadão de Aracoiaba, ao **Sr. STÊNIO MOREIRA COSTA**, Promotor de Justiça da Comarca de Aracoiaba-CE, pelos relevantes serviços prestados a comunidade aracoiabense.

Parágrafo Único - É parte integrante desta lei, a biografia do homenageado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 12 de dezembro de 2017.

Francisco Rogério Alexandre Felipe
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Melhor

HISTÓRICO

STÊNIO MOREIRA COSTA, O homenageado nesta propositura, nasceu em Quixadá-Ce, aos 23 dias de novembro de 1956; filho de Raimundo Nonato Costa e de Odete Moreira Costa, ambos falecidos, casado com a Sra. Vera Lúcia Bezerra Costa desde 05/02/1982, com a qual tem dois filhos.

Sua vida profissional, deu-se aos 18 anos como funcionário do Banco do Estado do Ceará S.A, mediante a concurso Público, no dia 11/08/1975, no cargo de escrevente Datilógrafo, exercendo diversas funções de chefia na Direção Geral do Banco, sendo posteriormente, no ano de 1993, aprovado em seleção interna para o cargo de advogado do Banco, permanecendo nessa função até 07/03/1997, quando se desligou voluntariamente para ingressar no Ministério Público do Estado do Ceará, aprovado em concurso público no ano de 1996 assumindo o cargo de Promotor de Justiça no dia 07/03/1997, sendo designado inicialmente para a Comarca de Monsenhor Tabosa, de 1^a Entrância, sendo em seguida promovido para o cargo de promotor de Justiça de 2^a Entrância, designado para a Comarca de Trairi, onde assumiu suas funções em 01/12/1998 e posteriormente promovido em 23/08/2005, para o cargo de Promotor de justiça de 3^a Entrância , sendo designado para a Comarca de Aracoiaba-Ce. Exerceu ainda, o Cargo de Promotor de Justiça, respondendo pelas Comarcas de Tamboril, Amontada, Itarema, Marco, Pentecoste, Redenção, Acarape, Baturité e Barreira. Arrojado e destemido, nosso homenageado sempre foi considerado um exímio Promotor; em 42 anos na vida pública “a grandeza não consiste em receber honras, mas em merecer-las”, Para ele, “o título de Cidadão Aracoiabense, que temos a honra de outorgar neste dia” por seus serviços de fundamental importância para a sociedade. Os Aracoiabenses agradecem pelos serviços prestados em nossa cidade. Por essas e outras qualidades que até hoje lhes são predominantes, é que vimos apresentar a nossa proposta para análise e endosso dos nobres pares.